



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 183/2025 TRE-AL/PRE/GPRES**

Atualiza o art. 2º, da Portaria Presidência n. 95/2021, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 2º grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n. 0006734-86.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, I, da Portaria Presidência n. 95/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

I - Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho, que presidirá a Comissão;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente